

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2014

Em 12 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 756ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peças 24 e 7 a 9) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a minuta do edital (Peças 17) e a minuta do contrato (Peça 22) do processo nº 59510.003168/2023-64-e, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de apoio à fiscalização na área de instalações de usinas de energia fotovoltaica na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1), Solicitação de Licitação (Peça 13), Nota Técnica da 1ª/GRR/USA (Peça 11), Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 322/2023 (Peça 21), Manifestação Técnica (Peça 25), do processo nº 59510.003168/2023-64-e, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Maior Desconto Linear", objetivando a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de apoio à fiscalização na área de instalações de usinas de energia fotovoltaica na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor máximo de R\$ 252.139,95 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), a preços de outubro de 2023.

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.608.2217.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO Nº. 49/2023-L - 1ª/GRG/UPO (Peça 26).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 2023/2023
Processo nº 59510.003168/2023-64